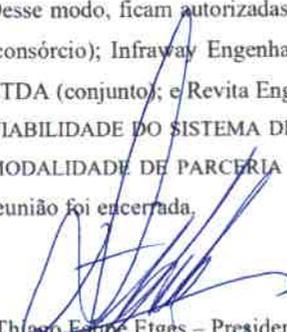


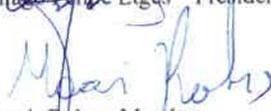


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE ANÁLISE REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS Nº
001/2022

Aos vinte e três dias do mês março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna o grupo de trabalho do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas-PPP, instituído pela Portaria CGPPP nº 001/2022 para análise das Propostas do Chamamento Público de Estudos nº 001/2022, cujo objeto é a APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS DE MODELAGEM E VIABILIDADE DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NA MODALIDADE DE PARCERIA PÚBLICOPRIVADA, PARA O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC. Apresentaram requerimento de autorização as empresas: Companhia Paulista de Desenvolvimento e T.O.S Obras e Serviços Ambientais (consórcio); Infraway Engenharia LTDA, Toledo Machetti Advogado e Terrafirma Consultoria Empresarial e de Projetos LTDA (conjunto); PRO Engenharia de Biomassa LTDA, Kappex Assessoria e Participações e Revita Engenharia S/A. O grupo de trabalho procedeu a abertura dos envelopes e rubrica da documentação apresentada. Após análise da documentação, o grupo de trabalho decidiu inabilitar a empresa PRO Engenharia de Biomassa LTDA, tendo em vista não terem sido apresentados atestados de capacidade que comprovem a experiência exigida no item 4.1.2. A par disto, a empresa PRO Engenharia de Biomassa LTDA apresenta proposta que consiste na expertise de fabricação de equipamento que seria apenas uma parte do sistema que se pretende implementar com os estudos pedidos no presente procedimento. Quanto às empresas Companhia Paulista de Desenvolvimento e T.O.S Obras e Serviços Ambientais (consórcio); Infraway Engenharia LTDA, Toledo Machetti Advogado e Terrafirma Consultoria Empresarial e de Projetos LTDA (conjunto); e Revita Engenharia S/A., todas consideram-se habilitadas, nos termos das análises feitas pelo grupo de trabalho, sendo autorizadas a procederem aos estudos que consistem no escopo do presente edital. A decisão será publicada em diário Oficial do Município, tomando pública a autorização para a realização dos estudos, bem como as empresas serão oficiadas da decisão do grupo de trabalho. Desse modo, ficam autorizadas as empresas Companhia Paulista de Desenvolvimento e T.O.S Obras e Serviços Ambientais (consórcio); Infraway Engenharia LTDA, Toledo Machetti Advogado e Terrafirma Consultoria Empresarial e de Projetos LTDA (conjunto); e Revita Engenharia S/A a realizar LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS DE MODELAGEM E VIABILIDADE DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NA MODALIDADE DE PARCERIA PÚBLICOPRIVADA, PARA O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.


Thiago Faria Etges – Presidente


Moacir Rohr – Membro


Graciela N. Heckler – Membro


Cesar Augusto Arenhart – Membro


Jauro Sabino Von Gehlen – Membro


Roberto Zolet – membro


Valdir Eduardo Olivo – Membro

em tempo: onde se lê 23 de março de 2022, leia-se vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois. Ana Paula Dorea Costa - Secretária